



# Prefeitura Municipal de Barueri

FLS. 02

PROC. 107/75

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito: Guilherme Guglielmo

MENSAGEM Nº 19/75.

Em, 08 de julho de 1.975.

SECRETARIA

Em 14 07 1975  
Reg. 545 01 pag 47

Senhor Presidente:

Com a presente estamos encaminhando a V.Exa., para apreciação dessa Egrégia Câmara, Projeto de Lei, autorizando o Executivo a Suplementar verbas, orçamentárias para ocorrer a pagamento de salário família do Departamento de Administração, a inativos do Departamento de Educação e Saúde, bem como a pessoal civil, do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais, totalizando a importância de CR\$. 33.100,00 (Trinta e Tres Mil e Cem Cruzeiros).

A verba sacrificada para atender a Suplementação mencionada, o quanto possível, já se destinava a compromissos imprevistos como é o caso.

Tendo em vista que se trata de pagamento a servidores que dependem do recebimento da Prefeitura para sua subsistência, consideramos o projeto de urgência, pelo que marcamos o prazo de quarenta (40) dias para sua apreciação, nos termos do § 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Agradecendo antecipadamente pela presteza na apreciação da presente proposição, aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa., e aos Nobres Vereadores, os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Às dez e seis mil e mil e mil

Atenciosamente,

Em 08 de 08 1975

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

*Paulo Pereira Campos*  
Presidente

*Guilherme Guglielmo*  
GUILHERME GUGLIELMO

Ao Exmo. Sr.

Paulo Pereira Campos

DD. Presidente da Câmara Municipal de

BARUERI-

APROVADO EM 13 de 08  
*Paulo Pereira Campos*  
Presidente